

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 20 545/2007

Nomeações

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do vereador da área de recursos humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), foram Ângela Maria Martins Garcia, Maria Helena da Silva Pereira, Maria Helena Poêjo Gonçalves e Maria João de Sousa Rocha Rosa Alves, técnicas superiores (geografia) de 2.ª classe, nomeadas, precedendo concurso, técnicas superiores (geografia) de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

9 de Outubro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611056178

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Rectificação n.º 1840/2007

Alterações ao Regulamento do Arquivo Municipal de Manteigas

Considerando que foi detectada uma imprecisão na redacção do artigo 39.º do Regulamento do Arquivo Municipal de Manteigas, alterado pelo regulamento n.º 159-D/2007, de 24 de Julho, procede-se à respectiva rectificação. Assim, onde se lê:

«Artigo 39.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor depois de decorridos 15 dias sobre a sua publicação no *Diário da República*.»

deve ler-se:

«Artigo 39.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor depois de decorridos 15 dias sobre a sua publicação em edital.»

10 de Outubro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Editais (extracto) n.º 896/2007

Alteração ao PDM de Monção na área da Zona Industrial da Lagoa, Cortes

O Dr. José Emílio Pedreira Moreira, presidente da Câmara Municipal de Monção, faz público, nos termos do artigo 81.º, n.º 1, aplicável por força do disposto no artigo 96.º, n.º 1, e do artigo 148.º, n.º 4, alínea d), todos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que o processo de alteração ao Plano Director Municipal (PDM) de Monção, na área da Zona Industrial da Lagoa, freguesia de Cortes, foi aprovado por deliberação da assembleia municipal de 29 de Junho de 2007, estando o processo concluído dado não estar sujeito a ratificação, tornando-se a alteração ao PDM eficaz com a sua publicação no *Diário da República*.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e publicado no *Diário da República* e nos jornais locais.

12 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Emílio Pedreira Moreira*.

